



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

Comunicado oficial nº 007/2026

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**RESOLVE**, após ouvir o diretor do departamento técnico da FPFS;

**I – AUTORIZAR** a utilização do Documento de Identidade RG NÃO ALFABETIZADO para efetuar o registro do atleta na FPFS.

**II – VALIDAR** a utilização desse documento **apenas** para os atletas das **categorias de Iniciação – Séries A1, A2 e A3**;

**III – PERMITIR** que o RG NÃO ALFABETIZADO seja utilizado como documento de identificação nos jogos, **até o dia 09/julho/26**.

**IV – DETERMINAR** aos clubes que, uma cópia colorida e autenticada do novo documento seja encaminhada ao setor de registro através do e-mail: [registro@futsal.com.br](mailto:registro@futsal.com.br) até o dia **31/07/2026** ou que seja providenciada junto ao departamento de registro da FPFS a confecção da carteirinha de atleta;

**V – SUSPENDER** o registro do atleta, caso a equipe não cumpra as orientações citadas acima, no prazo determinado.

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos nesta competição e publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 11 de março de 2026.

NILTON C. ROMÃO  
Presidente